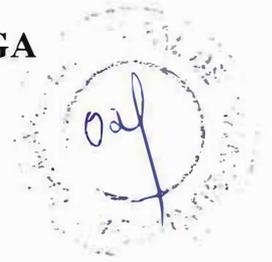




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- PROJETO DE LEI Nº 52/2021 -**

*“Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**I - Fundo Municipal de Saúde**

**120200 - 1030110012658 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120032.....R\$ 240.000,00” (NR).**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de maio de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de  
5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 17 / 05 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de  
transmissão em regime de urgência.

Sala das Sessões, 17 / 05 / 2021

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 05 de 2021

  
Presidente

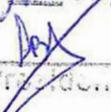
A Comissão de Finanças, Orçamento e Laveamento  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 05 de 2021

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa para dar parecer.

Sala das Sessões, 17 de 05 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 05 de 2021

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

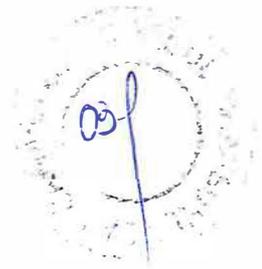
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 17 de 05 de 2021

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis, projeto de lei que visa **dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19.**

Infortunadamente, por erro material de digitação no corpo do projeto enviado a essa Casa de Leis, que buscava autorização para o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19 o qual, após aprovação e sanção, demudou na Lei nº 5.688, de 13 de maio de 2021, constou no inciso I do artigo 1º, o código de aplicação **3000139** quando, na verdade, o correto é **3120032**.

Assim sendo, detectada a inconsistência material, tem a presente proposta o simples intuito de corrigi-la a fim de que a verba em questão possa ser aplicada de maneira correta aos fins que se destina.

Isso posto, submetemos a matéria ao crivo dessa nobre vereança aguardando sua aprovação, requerendo para tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de maio de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 17/05/2021

Ofício nº 063/2021

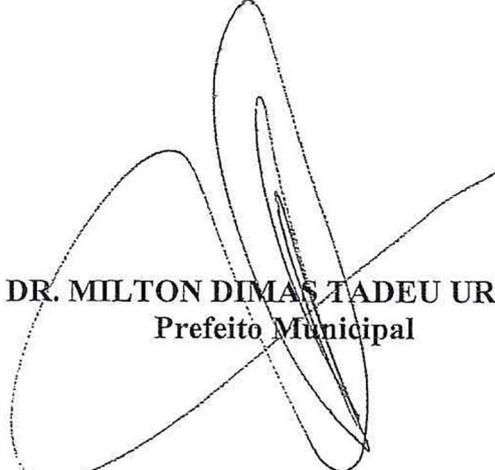
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 13 de maio de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

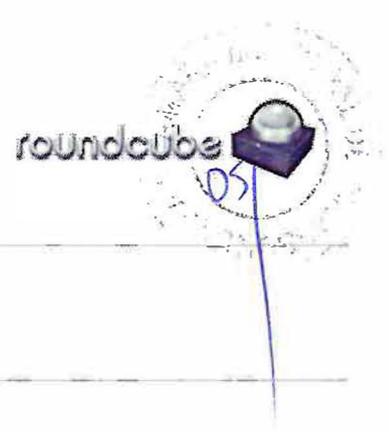
LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Pirassununga - 13/05/2021 - 09:42:46

Assunto **Projeto de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2021-05-17 15:42



- PL\_48\_21.pdf(~2,6 MB)
- PL\_49\_21.pdf(~298 KB)
- PL\_50\_21.pdf(~991 KB)
- PL\_52\_21.pdf(~566 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,  
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo;**
- **Projeto de Lei nº 49/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa reajustar os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;**
- **Projeto de Lei nº 50/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP;**
- **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19.**

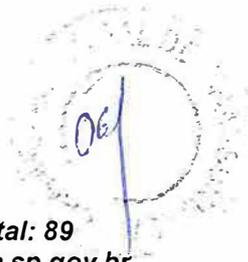
Atenciosamente,

--  
Renata Aparecida Trindade  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.**

Sala das Comissões, 17 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

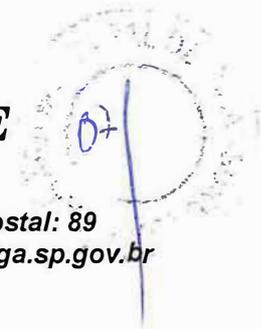
  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Relator*

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

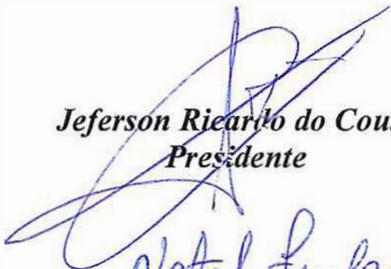


PARECER N°

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 07 MAI 2021

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Presidente

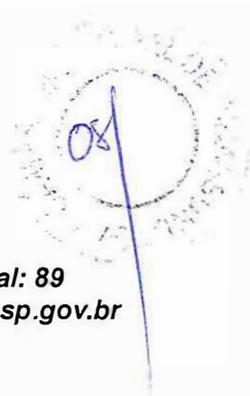
  
**Natal Furlan**  
Relator

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”**  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

17 MAI 2021

  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
Presidente

  
**Sanaia Valéria Vadalá Muller**  
Relator

  
**Jeferson Ricardo de Couto**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

## COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Sala das Comissões, 17 MAI 2021

  
**Cícero Justino da Silva**  
*Presidente*

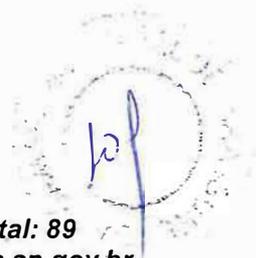
  
**Fabia Cristina Febras Batista**  
*Relator*

  
**César Ramos da Costa "Cesinha"**  
*Membro*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

**COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
BEM ESTAR ANIMAL**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – **Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Sala das Comissões, 17 MAI 2021

*César Ramos da Costa "Cesinha"*  
*Presidente*

*Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"*  
*Relator*

*Fabia Cristina Febras Batista*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

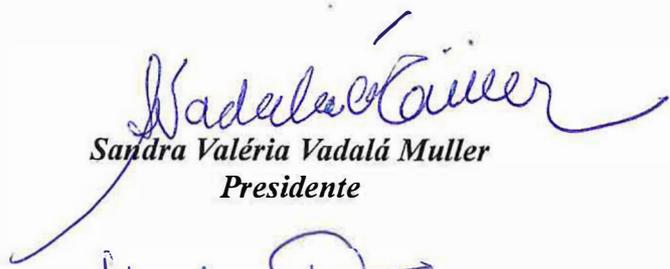


PARECER N°

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.**

Sala das Comissões, 17 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
*Presidente*

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
*Relator*

  
**Natal Furlan**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Sala das Comissões, 17 MAI 2021

  
*César Ramos de Costa "Cesinha"*  
Presidente

  
*Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"*  
Relator

  
*Natal Furlan*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER N°

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Sala das Comissões, 7 MAI 2021

  
**Sandra Valéria Vadalá Muller**  
Presidente

  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Relator

  
**Cícero Justino da Silva**  
Membro



**REQUERIMENTO**  
**Nº 355/2021**

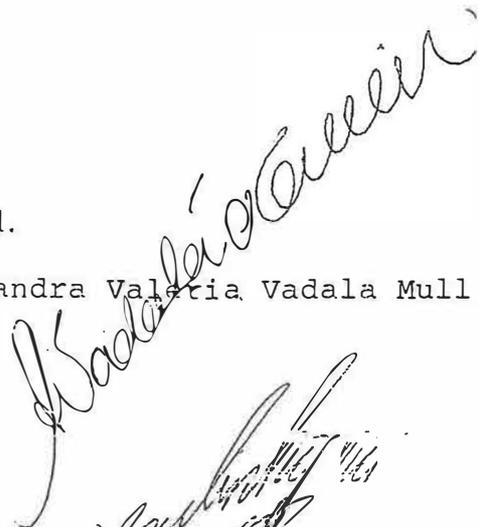
**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 17 MAI 2021  
de 2021

  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 52/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa dar nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 – Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI – Covid 19.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Sandra Valéria Vadala Mull

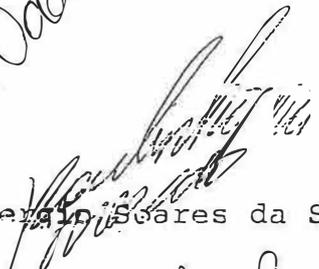


Jeferson Ricardo do Couto

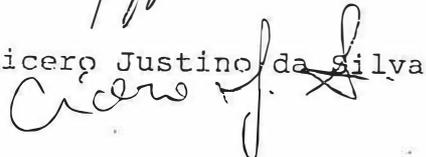
Cesar Ramos da Costa  
Vereador



Paulo Sérgio Soares da Silva



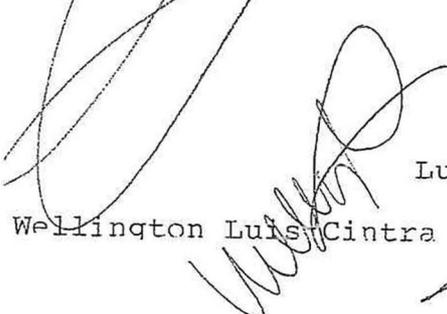
Cicero Justino da Silva



Luciana Batista



Wellington Luis Cintra de Oliveira



Carlos Luiz de Deus





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

159

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5620** **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**

*“Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**I - Fundo Municipal de Saúde**

**120200 - 1030110012658 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 3120032 .....R\$ 240.000,00” (NR).**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2021.

  
**Luciana Batista**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00738/2021-SG

Pirassununga, 18 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 464 a 477/2021; Requerimentos nºs 366, 378 e 379/2021; e Pedidos de Informações nºs 140, 141, 142, 143 e 144/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 5613, 5614, 5615, 5616, 5617, 5618, 5619 e 5620, referentes aos Projetos de Lei nºs 35, 36, 37, 48, 49, 50, 51 e 52/2021, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereadores segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP.

*Recebi*  
Pirassununga, 19 de Maio / 2021  
Danielli M. Casson



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei.  
Piras; 20/05/2021.

Ofício nº 072/2021

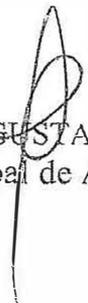
  
Luciana Batista  
Presidente

Pirassununga, 20 de maio de 2021.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.690 a 5.697/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora  
LUCIANA BATISTA  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.697, de 19 de maio de 2021**, que “dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da **Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº **2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 52/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 25 de maio de 2021.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.697, DE 19 DE MAIO DE 2021 -**

*“Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

**I - Fundo Municipal de Saúde**

**120200 - 1030110012658 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120032..... R\$ 240.000,00” (NR).**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de maio de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 094, de 21 de maio de 2021, da **Lei nº 5.697, de 19 de maio de 2021**, que “dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 52/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 25 de maio de 2021.

**Jéssica Pereira de Godoy**

**Analista Legislativo Secretaria**

**Pirassununga, 21 de maio de 2021 | Ano 08 | Nº 094**

24	1.696,64	52	6.182,17
25	1.774,34	53	6.487,00
26	1.856,02	54	6.807,09
27	1.941,77	55	7.143,25
28	2.031,79	56	7.496,27
29	2.126,29	57	7.866,77
30	2.225,55	58	8.255,84
31	2.329,84	59	8.664,39
32	2.439,20	60	9.093,45
33	2.554,14	61	9.388,53
34	2.674,83	62	9.857,98
35	2.801,52	63	10.350,88
36	2.934,36	64	10.868,43
37	3.074,15	65	11.493,98
38	3.220,77	66	11.982,44
39	3.374,77	67	12.581,55
40	3.479,96	68	13.210,62
41	3.649,73	69	13.871,16

### LEI Nº 5.697, DE 19 DE MAIO DE 2021

“Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2658 - Financiamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Covid 19”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.688, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012658 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3120032 R\$ 240.000,00” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de maio de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.